



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº. 713/2011 - GP**

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> Zonas Eleitorais – Natal/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 5132/2011 (Protocolo nº. 11865/2011),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, convalidando os atos anteriormente praticados, a Juíza Eveline Guedes Lima, para o exercício, em substituição, da jurisdição das 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> Zonas Eleitorais (Natal/RN), no período de 14 a 16 de setembro de 2011, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral, uma vez que a recebe pelo exercício da 4<sup>a</sup> Zona Eleitoral (Natal/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de outubro de 2011.

Desembargador **Salaiva Sobrinho**  
Presidente